



Ofício Circular nº 321/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001554-93.2026.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Comunicação de suspensão de ação contra empresa.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 242/2026 - CG JUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA e documentos anexos (ID 7934188), remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, por meio do qual noticia a determinação de suspensão das ações e execuções individuais da empresa Grupo Pereira, nos termos da decisão proferida pela 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo/TO, nos autos do Processo nº 0000324-53.2025.8.27.2728/TO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

